

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 036

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Objeto: Contratação de prestadores de serviços Oftalmologia ao SUS
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA, CNPJ nº 15.751.650/0001-46, com valor total de R\$ 1.839.525,60 (HUM MILHAO, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2022.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Objeto: Contratação de prestadores de serviços Oftalmologia ao SUS
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 1.839.525,60 (HUM MILHAO, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2022.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
Pregão Eletrônico Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.
CONTRATADO: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 33.160.739/0001-10.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921528	ALBENDAZOL 40 MG/ML ALBENDAZOL 40 MG/ML	GEOLAB	FR	5.000,00	0,9400	4.700,00
921537	BACLOFENO 10MG CX C/20 BACLOFENO 10MG CX C/20	TEUTO	CX	20,00	4,2500	85,00
921543	BROMAZEPAN 3 MG BROMAZEPAN 3 MG	TEUTO	COMP	50.000,00	0,1000	5.000,00
921548	CEFTRIAXONA 1 G, PO ESTERIL, ACOMPANHADO COM AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (LIDOCAINA 1%), PARA APLICACAO INTRAMUSCULAR. CEFTRIAXONA 1 G, PO ESTERIL, ACOMPANHADO COM AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5 ML (LIDOCAINA 1%), PARA APLICACAO INTRAMUSCULAR.	BLAU	FR	900,00	8,4300	7.587,00
921550	CETOCONAZOL 20 MG/G. CETOCONAZOL 20 MG/G.	BRASTERAPICA	BISN	3.000,00	3,5700	10.710,00
921560	CLORPROMAZINA 40 MG/ML CLORPROMAZINA 40 MG/ML	CRISTALIA	FR	300,00	7,1700	2.151,00
921596	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	TEUTO	COMP	15.000,00	0,6000	9.000,00
921597	LEVOMEPRIMAZINA 25MG LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	30.000,00	0,4700	14.100,00
921598	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	CRISTALIA	FR	800,00	11,3400	9.072,00

921605	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR .C/ 10ML METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR .C/ 10ML	PHARLAB	FR	1.400,00	0,8900	1.246,00
921610	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	GEOLAB	FR	800,00	1,8400	1.472,00
921616	OLEO MINERAL 100 ML OLEO MINERAL 100 ML	FARMACE	FR	400,00	2,6300	1.052,00
921620	PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	100.000,00	0,1000	10.000,00
921622	PROTETOR LABIAL DIARIO FPS30 4,5G PROTETOR LABIAL DIARIO FPS30 4,5G	FARMAX	UN	2.000,00	9,0400	18.080,00
921626	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	MULTILAB	COMP	5.000,00	0,4400	2.200,00
921889	CARBONATO DE LITIO 300MG CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	COMP	50.000,00	0,4000	20.000,00
Total:					116.455,00	

VALOR: 116.455,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 JOÃO EUFRÁZIO DE MEDEIROS NETO
 HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2022
 Pregão Eletrônico Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.588.244/0001-21.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921531	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG	geolab	COMP	3.000,00	0,4200	1.260,00
921540	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML 84MG/ML BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML 84MG/ML	SAMTEC	AMP	900,00	0,9600	864,00
921541	BISACODIL 5 MG BISACODIL 5 MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	1.000,00	0,1900	190,00
921603	MEBENDAZOL 20 ML/ML MEBENDAZOL 20 ML/ML	NATULAB	FR	4.000,00	1,4000	5.600,00
921633	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE AEROSOL	TEUTO	FR	50,00	12,4800	624,00
Total					8.538,00	

VALOR: 8.538,00 (Oito mil, quinhentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA
 NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2022
 Pregão Eletrônico N.º 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.588.244/0001-21.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918745	ACIDOS GRAXOS essenciais (a,g,e) vitamina aee e lecitina de soja fr c/ 100 ml	NUTRIEX	FR	1.000	2,50	2.500,00
918749	AGULHA DESCARTAVEL hipodermica, esteril, em aco inox, com bisel trifacetado, canhao de plastico resistente e atomico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirurgico, dimensoes 13x4,5 , caixa com 100 unidades	DESCARPACK	CX	90	5,80	522,00
918750	AGULHA DESCARTAVEL hipodermica, esteril, em aco inox, com bisel trifacetado, canhao de plastico resistente e atomico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirurgico, dimensoes 30x0,7, 21g 1, caixa com 100 unidades	DESCARPACK	CX	50	5,80	290,00
918785	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,2% solucao aquosa liquido frasco 1000ml	RIOQUIMICA	FR	60	6,00	360,00
918787	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5 % solucao alcoolica liquido frasco 1000ml	RIOQUIMICA	FR	60	8,00	480,00
918830	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL anatomico 10.a anti derrapante lubrificada com bioabsorvivel, esteril n.º 7,0	LATEX BR	PAR	5.000	1,40	7.000,00
918832	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL anatomica anti derrapante lubrificada com bioabsorvivel, esteril n.º 8,0	LATEX BR	PAR	5.000	1,20	6.000,00
918834	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho exp, caixa com 100 unidades	MEDIX-AMG	CX	2.000	60,00	120.000,00
918864	SOLUCAO DE CLORETO E SODIO sistema fechado 250ml 0,9%	FRESENIUS	FR	1.000	2,00	2.000,00
918865	SOLUCAO DE CLORETO E SODIO sistema fechado 500ml 0,9%	FRESENIUS	FR	1.000	2,15	2.150,00
918867	SOLUCAO DE RINGER com lactato, com 500 ml.	FRESENIUS	FR	500	2,40	1.200,00
918869	SOLUCAO GLICOSADA 5 % fr c/ 500 ml.	FRESENIUS	FR	500	2,35	1.175,00
Total					143.677,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2022.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA
 NACIONALCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022
 Pregão Eletrônico N.º 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 33.160.739/0001-10.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918831	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL anatomica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, esteril nº 7,5	INOVATEX	PAR	5.000,00	1,1000	5.500,00
918835	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho grande, caixa com 100 unidades	UNIGLOVES/UGHC	CX	500,00	59,9000	29.950,00
918836	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho medio, caixa com 100 unidades	UNIGLOVES/UGHC	CX	5.000,00	59,9000	299.500,00
918837	LUVA PARA PROCEDIMENTO tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	UNIGLOVES/UGHC	CX	5.000,00	59,9000	299.500,00
918863	SOLUCAO DE CLORETO E SODIO sistema fechado 100ml 0,9%	FARMACE	FR	500,00	1,9900	995,00
918868	SOLUCAO DE RINGER sistema fechado 500ml 0,9%	FARMACE	FR	500,00	2,3500	1.175,00
Total					636.620,00	

VALOR: R\$ 636.620,00 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
 JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
 HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2021
 Processo nº 2000013205 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, sediado na Rua Pastor Cicero Hipolito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo Do Amarante – RN, 59290-731, Neste ato representado pela Presidente do IPREV, a Senhora Elaine Cristina Souza de Araújo.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, com Inscrição Estadual n.º 20.055199-0 e Inscrição Municipal n.º 113.381-0, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP: 59.025-250.

OBJETOO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 13.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2022

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE
 Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN
 p/ contratada/Distribuidora

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2022
 Pregão Eletrônico Nº 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922126	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1000 ML DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1000 ML DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	LIMPA FACIL	LT	1.000,00	2,1000	2.100,00
922130	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA, COM MARCA. BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA, COM MARCA.	TERRAPALST	UN	500,00	3,5300	1.765,00
922131	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA, COM MARCA. BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LTS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA, COM MARCA.	TERRAPALST	UN	500,00	6,5000	3.250,00
922136	COLHER DESCARTÁVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM, COM MARCA. COLHER DESCARTÁVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM, COM MARCA.	COPOBRAS	PCT	1.000,00	2,1500	2.150,00
922138	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO REICLADO, 50ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO REICLADO, 50ML, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	COPOBRAS	PCT	20.000,00	1,4000	28.000,00
922139	DESINFETANTE PRONTO PARA USO AMBIENTAL, EMBALAGEM COM 5 LTS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. DESINFETANTE PRONTO PARA USO AMBIENTAL, EMBALAGEM COM 5 LTS, ORIGINAL DO	COPOBRAS	UN	6.000,00	5,4000	32.400,00

	FABRICANTE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.					
922141	DESODORIZANTE SANITÁRIO, COM SUPORTE, BACTERIOSTÁTICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PESANDO APR DESODORIZANTE SANITÁRIO, COM SUPORTE, BACTERIOSTÁTICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PESANDO APR	ADIFLOR	UN	10.000,00	0,8000	8.000,00
922146	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA, COM MARCA: ESCOVA PARA SANITÁRIO COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA PEÇA, COM MARCA:	SANY	UN	1.000,00	3,1000	3.100,00
922147	ESPANADOR DE FIBRA SISAL COM CABO GRANDE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO, COM MARCA: ESPANADOR DE FIBRA SISAL COM CABO GRANDE, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO, COM MARCA:	ESPERANÇA	UN	700,00	10,0000	7.000,00
922150	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE 40 PALITOS POR CX, EMBALAGEM DE 10 CXS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM MARCA: FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE 40 PALITOS POR CX, EMBALAGEM DE 10 CXS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COM MARCA:	BILLA	PCT	500,00	2,1000	1.050,00
922151	GARFO DESCARTAVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UND, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM. MARCA. GARFO DESCARTAVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UND, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM. MARCA.	COPOBRAS	UN	1.000,00	1,5000	1.500,00
922153	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 X 48, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA MARCA. GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 X 48, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	RESERVA	PCT	2.000,00	0,5000	1.000,00

	TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA MARCA					
922160	PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	ASSOLAN	UN	1.500,00	0,9900	1.485,00
922162	PANO MULTIUSO, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇ, COM MARCA, PACOTE COM 05 UNIDADES. PANO MULTIUSO, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA PEÇ, COM MARCA, PACOTE COM 05 UNIDADES.	BOMPACK	PCT	2.000,00	1,6000	3.200,00
922169	PRATO, RASO, DESCARTÁVEL, Nº 20 DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA. PRATO, RASO, DESCARTÁVEL, Nº 20 DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COM MARCA.	COPOBRAS	PCT	1.000,00	1,5000	1.500,00
922170	RATOEIRA ADESIVA PARA USO DOMÉSTICO COMPOSTO POR COLA NÃO TOXICA, MEDIDAS DA FOLHA: 37CM X 26CM, CAIXA COM 20 UNIDADES, COM MARCA. RATOEIRA ADESIVA PARA USO DOMÉSTICO COMPOSTO POR COLA NÃO TOXICA, MEDIDAS DA FOLHA: 37CM X 26CM, CAIXA COM 20 UNIDADES, COM MARCA.	KELL MAT	UN	50,00	2,5000	125,00
Total						97.625,00

VALOR: R\$ 97.625,00 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 3.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 255/2021
 Processo nº 1009/2021 - Pregão Eletrônico Nº 017/2021

CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, sediado na Rua Pastor Cicero Hipolito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo Do Amarante – RN, 59290-731 e, Neste ato representado pelo a Senhora Elaine Cristina Souza de Araújo, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 2079379 e do CPF nº 010.489.314-12, residente e domiciliada na Rua Tororos, 2310, Lagoa Nova, Natal/RN- CEP: 59.054-550, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF 04.540.923/0002-78, com sede na Avenida Pedro Almeida, nº 1101, sala B, São Cristovão, CEP: 64052-280, Teresina/PI, - neste ato representado por seu representante legal ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG: 10.745.020-3 SSP/SP, CPF: 034.656.898-60, residente na Rua Conselheiro Brotero, nº 1417, apto 101, Santa Cecilia, CEP: 01232-011, São Paulo/SP, adiante simplesmente designada CONTRATADA; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula 4ª como descrição a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de fevereiro de 2022
 Elaine Cristina Souza de Araújo
 CONTRATANTE

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 005/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 111/2022 – Processo 5487/2021, empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021 - SMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Convênio nº 895938/2019 - CR nº 1069559-31/2019 – Ministério da Saúde, Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: SIMONE FEITOSA COUTINHO – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012088 - CREA/RN – 2110556935;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

Portaria Nº 006/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 112/2022 – Processo 8224/2021, empresa COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, CNPJ: 08.560.898/0001-64, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021 - SMS, que tem como objeto a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, Convênio nº 895938/2019 - CR nº 1069559-31/2019 – Ministério da Saúde - MS, Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – ENGENHEIRO CIVIL - MAT – 0020222 – CREA/RN – 2111909017;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 009 de 22 de fevereiro de 2022.

Convoca o Sétimo Suplente Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 06 de outubro de 2019, em razão das férias de Conselheiro Tutelar zona administrativa 02, de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009, faz saber;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SILVA o sétimo Eleito Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 06 de outubro de 2019, para assumir em razão das férias de Conselheiros Tutelares do ano em curso, período concessivo das férias de março a agosto de 2022.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 26 DE MAIO DE 2020.

Maria Ilma Bezerra Barros
 PRESIDENTE DO COMDICA

SAAE

PORTARIA Nº 018/2022/SAAE/SGA, de 22 de fevereiro de 2022.

Designa Agente Suprido

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Considerando a lei municipal nº 1.177, de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Luzenildo de Sousa– matrícula nº 140, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Processo Administrativo nº 30081/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 019/2022/SAAE/SGA, de 22 de fevereiro de 2022.

Designa Agente Suprido

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

Considerando a lei municipal nº 1.177, de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre as normas para aplicação de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jose Wilson Liberato Freire da Silva – matrícula nº 177, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Processo Administrativo nº 30078/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21020001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: AB ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 38.027.455/0001-73, com sede a RUA NAZIOZENA PIRES DE SOUZA, n 04, CENTRO, Tenente Laurentino Cruz -RN, CEP: 59338000, – OBJETO: contratação dos serviços de demolição de reservatório elevado desativado e manutenção do PT03 localizados no bairro Guajirú, município de São Gonçalo do Amarante/RN ; Valor – R\$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8001/ Elemento de despesa – 33.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – ARTHUR BERNARDO SILVA COSTA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DESATIVADO E MANUTENÇÃO DO PT03 LOCALIZADOS NO BAIRRO GUAJIRÚ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. UND 1 R\$36.750,00 R\$ 36.750,00	1	1	R\$ 36.750,00	R\$ 36.750,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18020003/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.540.522/0001-72, com sede a Avenida Dr. João Medeiros Filho, nº 5421, SL 20 – Pajuçara – CEP : 59.104-200 – Natal/RN – OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. – Valor: R\$16.670,60 (Dezesseis mil seiscentos e setenta reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8001/ Elemento de despesa – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Raphael Medeiros Cordula

ITEM	Produto	UND Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	AREIA GROSSA LAVADA	m3	200	R\$ 43,87	R\$8.774,00
3	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	180	R\$ 43,87	R\$7.896,60

Jornal OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br